Lei nº 1.101, de 19 de novembro de 2012.

Dispõe sobre a criação dos cargos públicos que indica, autoriza e disciplina a execução de processo seletivo para admissão de pessoal no serviço público municipal notadamente aos cargos indicados, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Ficam criados na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Eusébio, 886 (oitocentos e oitenta e seis) cargos para provimento efetivo, com lotação nas unidades administrativas, a serem preenchidos através de concurso publico de provas e/ou provas e títulos, conforme a legislação específica, distribuídos na forma prevista no quadro a seguir:

| CARGO | HABILITAÇÃO | QUANT. VAGAS | CARGA HORÁRIA MÊS | VENCIMENTO BASE |
|---|---|---|---|---|
| Advogado | Curso de graduação bacharelado em direito com registro profissional | 06 | 100hs | 1.216,83 |
| Agente Administrativo | Ensino médio completo e curso básico de informática e internet | 20 | 200hs | 640,00 |
| Agente Ambiental | Ensino médio completo | 01 | 200hs | 640,00 |
| Almoxarife | Ensino fundamental completo e curso específico | 02 | 200hs | 640,00 |
| Assistente Social | Curso de graduação bacharelado em serviço social com registro profissional | 08 | 150hs | 1.825,24 |
| Auxiliar de sala de aula | Ensino médio (3º pedagógico) ou curso correspondente/equivalente (Proinfantil) | 100 | 200hs | 640,00 |
| Auxiliar em saúde bucal | Ensino médio e curso de auxiliar em saúde bucal ou equivalente com registro profissional | 06 | 200hs | 640,00 |
| Auxiliar de Serviços Educacionais | Ensino fundamental completo | 150 | 200hs | 640,00 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | Ensino fundamental incompleto (conclusão 4ª série) | 18 | 200hs | 640,00 |
| Biólogo | Curso de graduação bacharelado em ciências biológicas com registro profissional | 01 | 100hs | 1.216,83 |
| Bombeiro Hidráulico | Ensino fundamental completo e curso específico | 03 | 200hs | 640,00 |
| Contador | Curso de graduação bacharelado em Ciências Contábeis com registro | 02 | 100hs | 1.216,83 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | profissional | | | |
| Cozinheiro | Ensino fundamental incompleto (conclusão 4ª série) e curso específico | 03 | 200hs | 640,00 |
| Educador Social | Ensino médio completo | 06 | 200hs | 640,00 |
| Eletricista | Ensino fundamental completo e curso específico | 03 | 200hs | 640,00 |
| Enfermeiro Plantonista | Curso de graduação bacharelado em enfermagem com registro profissional | 10 | 120hs | 1.460,19 |
| Enfermeiro PSF | Curso de graduação bacharelado em enfermagem com registro profissional | 10 | 200hs | 2.305,58 |
| Engenheiro Civil | Curso de graduação bacharelado em engenharia civil com registro profissional | 02 | 200hs | 2.433,66 |
| Fiscal de Obras e Serviços | Ensino médio completo e CNH categorias "A" e "B" | 03 | 200hs | 725,71 |
| Fisioterapeuta | Curso de graduação bacharelado em fisioterapia com registro profissional | 06 | 100hs | 1.216,83 |
| Fonoaudiólogo | Curso de graduação bacharelado em fonoaudiologia com registro profissional | 04 | 100hs | 1.216,83 |
| Gari | Ensino fundamental incompleto (conclusão 4ª série) | 60 | 200hs | 640,00 |
| Geógrafo | Curso de graduação bacharelado em geografia com registro profissional | 01 | 100hs | 1.216,83 |
| Guarda Municipal | Ensino médio completo e CNH categorias "A" e "B" | 50 | 200hs | 640,00* |
| Monitor de Informática | Ensino médio completo e curso de informática que contemple noções básicas de hardware e operação de sistemas word, excel, power point, e internet | 25 | 200hs | 640,00 |
| Maqueiro | Ensino fundamental completo | 06 | 200hs | 640,00 |
| Mecânico de veículos automotores | Ensino fundamental completo e curso específico, e CNH categoria "B" | 02 | 200hs | 806,93 |
| Medico Anestesiologista Plantonista | Curso de graduação em medicina e título de especialista ou residência médica em anestesiologia com registro profissional | 04 | 120hs | 2.766,70 |
| Médico Ginecologista-Obstetra | Curso de graduação em medicina e título de especialista ou residência médica em ginecologia e obstetrícia com registro profissional | 04 | 100hs | 2.305,58 |
| Médico Neurologista | Curso de graduação em medicina e título de especialista ou residência médica em neurologia com registro profissional | 01 | 100hs | 2.305,58 |
| Médico Otorrinolaringologista | Curso de graduação em medicina e título de especialista ou residência médica em otorrinolaringologia com registro profissional | 01 | 100hs | 2.305,58 |
| Médico PSF | Curso de graduação em medicina com registro profissional | 08 | 200hs | 4.483,07 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Médico Psiquiatra | Curso de graduação em medicina e título de especialista ou residência médica em psiquiatria com registro profissional | 02 | 100hs | 2.305,58 |
| Médico Veterinário | Curso de graduação bacharelado em medicina veterinária com registro profissional | 02 | 100hs | 1.216,83 |
| Médico Traumato-Ortopedista plantonista | Curso de graduação em medicina e título de especialista ou residência médica em Traumato-ortopedia com registro profissional | 07 | 120hs | 2.766,70 |
| Motorista Categoria "D" | Ensino fundamental e CNH categoria "D" | 20 | 200hs | 640,00 |
| Nutricionista | Curso de graduação bacharelado em nutrição com registro profissional | 04 | 100hs | 1.216,83 |
| Odontólogo PSF | Curso de graduação bacharelado em odontologia com registro profissional | 02 | 200hs | 2.305,58 |
| Pedagogo | Curso de graduação licenciatura em pedagogia | 02 | 200hs | 2.433,66 |
| Pedreiro | Ensino fundamental incompleto | 06 | 200hs | 640,00 |
| Pintor | Ensino fundamental incompleto (conclusão 4ª série) | 01 | 200hs | 640,00 |
| Porteiro | Ensino fundamental completo | 04 | 200hs | 640,00 |
| Professor de Educação Básica_Ciências | Licenciatura plena em ciências, química, física ou biologia | 16 | 100hs | 1.110,78 |
| Professor de Libras | Licenciatura plena em pedagogia ou outras licenciaturas com certificação de curso de libras e/ou curso de formação de instrutor de libras com carga horaria mínima de 180hs | 03 | 200hs | 1.944,78 |
| Professor de Educação Básica_Educação Física | Licenciatura plena em educação física | 10 | 200hs | 2.221,56 |
| Professor de Educação Básica_Educação Física | Licenciatura plena em educação física | 03 | 100hs | 1.110,78 |
| Professor de Educação Básica_Geografia | Licenciatura plena em geografia ou estudos sociais | 08 | 100hs | 1.110,78 |
| Professor de Educação Básica_História | Licenciatura plena em história ou estudos sociais | 07 | 100hs | 1.110,78 |
| Professor de Educação Básica_Língua Inglesa | Licenciatura plena em letras com habilitação em língua inglesa | 12 | 100hs | 1.110,78 |
| Professor de Educação Básica_Língua Portuguesa | Licenciatura plena em letras com habilitação em língua portuguesa | 12 | 200hs | 2.221,56 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Professor de Educação Básica_Matemática | Licenciatura plena em matemática | 15 | 200hs | 2.221,56 |
| Professor de Educação Básica_Professor Polivalente | Licenciatura plena em pedagogia | 140 | 200hs | 1.944,78 |
| Psicólogo | Curso de graduação bacharelado em psicologia com registro profissional | 06 | 100hs | 1.216,83 |
| Psicopedagogo | Licenciatura plena em pedagogia e especialização em psicopedagogia institucional e clínica com registro profissional | 11 | 200hs | 2.433,66 |
| Recepcionista | Ensino fundamental completo e curso específico | 10 | 200hs | 640,00 |
| Servente de Pedreiro | Ensino fundamental incompleto (conclusão 4ª série) | 10 | 200hs | 640,00 |
| Sociólogo | Curso de graduação bacharelado em ciências sociais – sociologia | 02 | 100hs | 1.216,83 |
| Técnico Administrativo | Curso de graduação tecnológica em recursos humanos, e experiência em gerenciamento de recursos humanos ou departamento de pessoal | 02 | 200hs | 2.433,66 |
| Técnico em Enfermagem | Ensino médio completo e curso de técnico em enfermagem com registro profissional | 25 | 200hs | 640,00 |
| Técnico em Prótese Dentária | Ensino médio completo e curso de técnico em prótese dentária com registro profissional | 01 | 200hs | 806,93 |
| Técnico em Radiologia | Ensino médio completo e Curso de técnico em radiologia com registro profissional | 04 | 100hs | 806,93 |
| Telefonista | Ensino fundamental completo e curso específico | 08 | 200hs | 640,00 |
| Terapeuta Ocupacional | Curso de graduação bacharelado em terapia ocupacional com registro profissional | 05 | 100hs | 1.216,83 |
| | TOTAL VAGAS | 886 | --- | |

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a executar processo seletivo para admissão de pessoal/concurso público para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo listados no quadro constante do artigo anterior e até o limite de vagas.

Art. 3º. O regulamento do concurso deverá contemplar os requisitos abaixo:

I – A prova objetiva será de caráter eliminatório e classificatório, valorada de acordo com o descrito no Edital do Concurso e consistirá na resolução de questões

objetivas de múltipla escolha, baseadas nos programas que constarão no Edital do Concurso a ser elaborado pela entidade executora.

II – Além das provas escritas, os candidatos ao cargo de guarda municipal, submeter-se-ão a exames físicos e psicológicos, de caráter eliminatório.

III – Os exames físicos poderão ser realizados fora da sede do Município, sob o acompanhamento da Comissão Municipal designada para tal finalidade, desde que seja em local adequado compatível com o que determina as normas de educação física, e contemplem no mínimo o disposto no quadro abaixo.

| SEXO MASCULINO | SEXO FEMININO |
|---|---|
| Corrida de 1.800 metros | Corrida de 1.500 metros |
| Teste na barra fixa | Flexão de braços |
| Abdominal com pernas flexionadas | Abdominal com pernas flexionadas |

IV – Os exames psicológicos serão realizados na sede do Município, e o conteúdo programático da avaliação será o determinado no edital do concurso a ser aprovado pela Comissão de Concurso Público.

V – Caso conste do processo seletivo a fase de análise de títulos, esta será de caráter classificatório, da qual participarão somente os candidatos aprovados nas provas objetivas e será valorada conforme descrito no Edital do Concurso a ser elaborado pela empresa executora.

Art. 4º. As provas do concurso público poderão ocorrer a partir do 25º (vigésimo quinto) dia após o início das inscrições, que deverão ser realizadas de maneira presencial e pela internet.

Parágrafo único. Os valores das taxas de inscrição serão determinados por ato do Chefe do Poder Executivo por ocasião do lançamento do edital regulamento do concurso público.

Art. 5º. Isenção de inscrição somente será concedida ao candidato que comprovar ser beneficiário do Programa Bolsa Família, servidor público municipal de Eusébio de acordo com o que dispõe o Estatuto dos Servidores do Municipais de Eusébio, e doador de sangue.

Art. 6º. As demais fases e regras do regulamento serão as constantes do edital do concurso público.

Art. 7º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a lotar os candidatos aprovados para os cargos indicados na tabela constante do artigo 1º nas

unidades administrativas vinculadas à Prefeitura de acordo com a necessidade da administração municipal, podendo ainda, definir a seu critério, o local para o preenchimento das vagas.

Art. 8º. As atribuições dos cargos são as constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 9º. Os servidores ocupantes dos cargos criados por esta Lei somente serão enquadrados nos seus respectivos Planos de Cargos e Salários após a conclusão do estágio probatório.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento geral do município.

Parágrafo único: As despesas decorrentes da execução da presente Lei, relativas aos cargos do PSF correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento geral do município e transferências voluntárias dos Governos Federal e Estadual.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 19 dias do mês de novembro de 2012.

*Acilon Gonçalves Pinto Júnior*
Prefeito Municipal

## ANEXO ÚNICO - LEI Nº 1.101, de 19 de novembro de 2012.

## ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

| |
|---|
| **Advogado:** Representar em juízo ou fora dele a Prefeitura, nas ações em que for autora, ré ou interessada, acompanhando o andamento do processo, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo a audiência em outros fatos para defender direitos ou interesses, emitir pareceres, redigir e/ou elaborar documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal ou outras aplicando a legislação, forma e terminologia adequadas ao assunto em questão, sem prejuízo das demais atribuições privativas do advogado. |
| **Agente Administrativo:** Classificar e arquivar correspondências, relatórios, planilhas, fichas e outros documentos, efetuando triagem, ordenando, grampeando e etiquetando, para fins de controle, facilitar sua localização; receber, registrar e encaminhar correspondências, listagens e outros documentos, separando, conferindo e registrando dados de identificação, para fins de controle de documentação e prosseguimento do processo de trabalho; protocolar e despachar documentos e volumes efetuando registros quanto à quantidade, especificações, destino, data e outras informações e acondicionando-os em embalagens apropriadas, a fim de evitar extravios e possibilitar o encaminhamento aos interessados, digitar ou datilografar correspondências, tabelas, relatórios, circulares, memorandos, apostilas, formulários e outros documentos, transcrevendo dados manuscritos, impressos e seguindo padrões estabelecidos de estética e apresentação, a fim de atender as exigências de trabalho do órgão; efetuar levantamentos referentes a assuntos diversos, coletando e registrando dados, a fim de serem utilizados pelos órgãos competentes; redigir correspondência de natureza simples, desenvolvendo assuntos rotineiros, a fim de obter e/ou prestar informações; controlar o material de expediente, ferramentas e instrumentos utilizados na área, registrando quantidade, qualidade e consumo dos mesmos, preparando requisições, conferindo e entregando quando solicitado, a fim de atender às necessidades da área e do andamento dos trabalhos; realizar controles diversos dentro de sua área de atuação recebendo comunicados ou procedendo o levantamento de dados, e efetuando os registros pertinentes, a fim de possibilitar o acompanhamento dos serviços; providenciar a duplicação de documentos, preenchendo requisições, angariando assinaturas e dirigindo-se ou solicitando o envio ao centro de reprografia, a fim de atender às necessidades do serviço; transmitir e receber fax e e-mail; efetuar a recepção e expedição de listagens e trabalhos processados, verificando prazos de entrega, qualidade e remetendo aos usuários. Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo e/ou com as necessidades do órgão em que estiver lotado. |
| **Agente Ambiental:** Fiscalizar as atividades, sistemas e processos produtivos, acompanhar e monitorar as atividades efetivas ou potenciais de poluição, causadores de degradação ou promotoras de distúrbios, além das utilizadoras de bens materiais. Elaborar laudos, planos de ação, pareceres, recursos relativos às atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental. |
| **Almoxarife:** Organizar e executar, na Prefeitura, os trabalhos de almoxarifado, como recebimento, estocagem, distribuição, registro e inventário de matérias-primas e mercadorias compradas ou fabricadas, observando normas e instruções ou dando orientações a respeito do desenvolvimento desses trabalhos, para manter o estoque em condições de atender às unidades de administrativas. Verificar a posição do estoque, examinado periodicamente o volume de mercadorias e calculando as necessidades futuras pra preparar pedidos de reposição; Controlar o recebimento do material comprado confrontando as notas de pedidos e as especificações com o material entregue para assegurar a sua perfeita correspondência aos dados anotados; Organizar o armazenamento do material e produtos, identificando-os e determinando sua acomodação de forma adequada |

| |
|---|
| para garantir uma estocagem racional e ordenada; Zelar pela conservação do material estocado; Efetuar o registro dos materiais em guarda no depósito e das atividades realizadas lançando os dados em livros, fichas, mapas e sistemas apropriados para facilitar consultar e elaboração de inventário. |
| **Assistente Social:** Prestar serviços de âmbito social à Prefeitura e seus órgãos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do serviço social para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração das pessoas à sociedade. Assistir às famílias nas suas necessidades básicas; Dar assistência ao menor carente ou infrator para assegurar-lhe desenvolvimento sadio da personalidade ou integração na vida comunitária; Identificar os problemas e fatores que perturbam ou impedem a utilização da potencialidade dos educandos, analisando aos causas dessas perturbações para permitir a eliminação dos mesmos com vistas a um maior e melhor rendimento escolar; Articular-se com outros profissionais especializados em outras áreas relacionadas a problemas humanos, intercambiando informações a fim de obter subsídios para elaboração de diretrizes, atos normativos e programas de ação social referentes a campos diversos de atuação, como orientação e reabilitação profissional, desemprego, e atividades sócio-educacionais, sem prejuízo às demais atribuições ao bacharel em serviço social. |
| **Auxiliar de sala de aula:** Auxiliar o professor em sala de aula, organizando materiais, produzindo textos e atividades, e outras correlatas. |
| **Auxiliar em saúde bucal:** Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;□proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados;□preparar e organizar instrumental e materiais necessários; instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o THD nos procedimentos clínicos;□cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos;□organizar a agenda clínica;□acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS. |
| **Auxiliar de Serviços Educacionais:** Preparar as refeições servidas na merenda escolar, primando pela boa qualidade; solicitar aos responsáveis, quando necessário, os gêneros alimentícios utilizados na merenda; conservar a cozinha em boas condições de higiene e de trabalho, procedendo a limpeza dos utensílios; servir a merenda aos escolares; manter os gêneros alimentícios em perfeitas condições de armazenagem e acondicionamento; executar tarefas de zeladoria, limpeza em geral; Zelar pelo material de uso diário e permanente, tendo o cuidado de não desperdiçar materiais e utensílios diversos. |
| **Auxiliar de Serviços Gerais:** Executar tarefas de zeladoria, limpeza em geral; varrer espanar, lavar, encerar e lustrar as dependências, móveis, utensílios e instalações diversas mantendo-lhes as condições de higiene e conservação. Preparar café e chá; servindo-os quando solicitado. Zelar pela conservação de cantinas, copas, cozinhas e afins. Zelar pelo material de uso diário e permanente, tendo o cuidado de não desperdiçar materiais e utensílios diversos. Executar outras tarefas correlatas. |
| **Biólogo** Elaborar estudos, projetos e/ou pesquisas científicas básicas aplicadas nas várias áreas da Biologia, trabalhar na área da educação ambiental, saneamento e melhoria do meio ambiente; orientar, dirigir, assessorar e prestar consultoria à Prefeitura, realizar perícias, emitir pareceres, assinar laudos técnicos e Relatórios de Impacto Ambiental; executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas. |
| **Bombeiro Hidráulico:** Efetuar manutenção preventiva e corretiva da rede hidráulica, levantar e preparar materiais hidráulicos necessários para realização dos serviços, efetuar instalações ou modificações na rede, visando mantê-la em condições de uso. |
| **Contador:** Executar a escrituração anàlítica de atos ou fatos administrativos; escriturar contas correntes diversas; organizar boletins de receita e despesas; levantar balancetes patrimoniais e financeiros; conferir balancetes auxiliares; extrair contas de devedores do município; examinar processos de prestação de contas; |

| |
|---|
| operar com máquinas de contabilidade em geral; examinar empenho, liquidação e notas de pagamento verificando a classificação e a existência de saldo nas dotações; informar processos relativos à despesa; interpretar legislação referente à contabilidade pública; efetuar cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de bens móveis e imóveis; organizar relatórios das atividades, transcrevendo dados estatísticos e emitindo pareceres; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; executar outras tarefas correlatas. |
| **Cozinheiro:** Efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo e fornecimento da alimentação, recebendo-os e armazenando-os de forma adequada;□selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, de conformidade com o cardápio oferecido; preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos de acordo com orientação recebida;□verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização a fim de assegurar a qualidade das refeições preparadas; servir as refeições preparadas, de conformidade com as normas de procedimento previamente definidas; proceder a limpeza e manter em condições de higiene o local de preparo de refeição, bem como do local destinado a seu consumo;□ requisitar material e mantimentos, quando necessários; dispor adequadamente os restos de comida e lixo da cozinha, de forma a evitar proliferação de insetos; executar outras atribuições afins. |
| **Educador Social:** Estimular e desenvolver o potencial criativo de crianças, adolescentes e idosos, aplicando técnicas esportivas e de lazer diversas; Auxiliar os profissionais de assistência social em trabalhos de campo realizando levantamentos e produzindo relatórios; Prestar atendimento a crianças, adolescentes, adultos e idosos em situação de abandono e risco social, encaminhados pelo Conselho Tutelar, Poder Judiciário e demais órgão competentes; organizar e fiscalizar as atividades de rotina; acompanhar as crianças, adolescentes, adultos e idosos em deslocamentos para atendimento nas áreas de saúde, educação e comparecimentos solicitados pelo Poder Judiciário; acompanhar e proporcionar atividades socioeducativas, recreativas, laborais, artísticas e culturais; auxiliar nas visitas às famílias e instituições; manter registros das pessoas atendidas e ocorrências; executar outras tarefas afins. |
| **Eletricista:** Efetuar manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica dos prédios municipais, como luminárias, quadros centrais de energia e semáforos; levantar e preparar materiais elétricos necessários para realização dos serviços, efetuar instalações ou modificações na rede, visando mantê-la em condições de uso. |
| **Enfermeiro Plantonista:** Cumprir horário de trabalho com carga horária distribuída conforme a necessidade de serviço, incluindo período diurno, plantões noturnos, nos dias úteis e nos finais de semana e feriados; planeja, organiza, supervisiona e executa serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva. Identifica as necessidades de enfermagem, realizando entrevistas, participando de reuniões e através de observação sistematizada, para preservar e recuperar a saúde; elabora plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem no período de trabalho; executa diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitoramento e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal, aplicação de diálise peritonial, gasoterapia, cateterismo, instilações, lavagens de estômago, vesicais e outros tratamentos, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social dos pacientes; executa tarefas complementares ao tratamento médico especializado, em casos de cateterismos cardíacos, transplante de órgãos, hemodiálise e outros, preparando o paciente, o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos exames e tratamentos; efetua testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazendo leitura das reações, para obter subsídios diagnósticos; faz curativos, imobilizações especiais e ministra medicamentos e tratamentos em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas, para atenuar as consequências dessas situações; adapta o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhe |

são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-o, para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento e obter sua colaboração no tratamento; presta cuidados post-mortem como enfaixamentos e tamponamentos, utilizando algodão, gaze e outros materiais para evitar eliminação de secreções e melhorar a aparência do cadáver; procede à eliminação, execução ou supervisão e avaliação de planos de assistência a pacientes geriátricos, observando-os sistematicamente, realizando entrevistas e prestando cuidados diretos aos mesmos, para auxiliá-los no processo de adaptação e reabilitação; faz estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades elaborando escalas de serviço e atribuições diárias e especificando e controlando equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; coordena e supervisiona o pessoal da equipe de enfermagem, observando-o, entrevistando-o e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; requisita e controla entorpecentes e psicotrópicos, apresentando a receita médica devidamente preenchida e dando saída no "livro de controle", para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais; avalia a assistência de enfermagem, analisando e interpretando dados estatísticos e registrando as atividades, para estudar o melhor aproveitamento do pessoal; planeja, organiza e administra serviços em unidades de enfermagem ou em instituições de saúde, desenvolvendo atividades técnico-administrativas na elaboração de normas, instruções, roteiros e rotinas específicas, para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos, no sentido de servir de apoio a atividades afins; executa trabalhos específicos em cooperação com outros profissionais, ou assessora em assuntos de enfermagem, emitindo pareceres, para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas e projetos e desenvolvimentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas, projetos e desenvolver pesquisas; implanta normas e medidas de proteção, orientando e controlando sua aplicação, para evitar acidentes; registra as observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando-os no prontuário hospitalar, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade ou relatório geral, para documentar a evolução da doença, possibilitar o controle da saúde, a orientação terapêutica e a pesquisa; planeja e desenvolve o treinamento sistemático em serviço, para pessoal da equipe de enfermagem, avaliando as necessidades e os níveis de assistência prestada, para aperfeiçoar o trabalho do pessoal recém-admitido, aprimorar ou introduzir novas técnicas de enfermagem e melhorar os padrões de assistência.

**Enfermeiro PSF:** Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão; Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; No nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicilio; Realizar as atividades corretamente as áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na norma operacional da Assistência á Saúde –NOAS 2001; Aliar a atuação clinica á pratica de saúde coletiva; Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias especificas, como de hipertensão, de diabetes, de saúde mental, etc.; Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos agentes comunitários de saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; Contribuir e participar das atividades de educação permanente do auxiliar de enfermagem, ACD e THD e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBSF.

**Engenheiro Civil:** Elaborar, executar, fiscalizar e dirigir projetos de engenharia, estudando características, preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo em obras e assegurar padrões técnicos exigidos, bem como analisar processos de solicitações diversas, projetos arquitetônicos de loteamentos, desmembramentos.

| |
|---|
| **Fiscal de Obras e Serviços:** Fiscalizar, sob supervisão de profissional competente, as obras em andamento no município, verificar se as construções estão de acordo com as plantas aprovadas pela Prefeitura, fiscalizar reformas e demolição de prédios, exercer a repressão às construções clandestinas, fiscalizar serviços de instalações, ampliações e reformas nas redes de água e esgoto, providenciar, em conformidade com a autoridade competente, o embargo de obras-iniciadas sem aprovação ou em desconformidade com a planta aprovada, lavrar autos de infração, informar processos relacionados com as respectivas atividades, realizar vistoria final para concessão do habite-se, apresentar relatórios das atividades desempenhadas, executar outras tarefas afins. |
| **Fisioterapeuta:** Executar tratamentos de reabilitação em pacientes com deficiência física e/ou mental, empregando técnicas adequadas e de reeducação, para obter o máximo de recuperação. |
| **Fonoaudiólogo:** Prestar atendimento, avaliar os pacientes e identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando teorias próprias de avaliação e realizando os treinamentos fonéticos, auditivos, de dicção, impostação da voz e outros, visando possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala. |
| **Gari:** Executar os serviços de varrição dos logradouros; executar os serviços de coleta de lixo; executar serviços de manutenção de limpeza pública; executar serviços de pintura e conservação de meio-fio; executar os serviços de capina nos logradouros públicos; executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. |
| **Geógrafo:** Pesquisas, avaliações e estudos geográficos destinados ao planejamento da produção, considerando os aspectos físicos, humanos e econômicos da região; Estudos e pesquisas para planejamento e implantação de política social, econômica e administrativa; Estudos e pesquisas de caráter físico-geográfico, biogeográfico, antropogeográfico, geoeconômicos, sócio-espacial, populacional; Estudos e pesquisas visando o planejamento e organização do espaço: ordenamento territorial, parcelamento do solo urbano, zoneamento urbano e regional; Estudos e serviços relativos à divisão administrativa territorial: alterações e distritos, emancipações anexações, fixação de limites; Elaboração de cartas, mapas, mosaicos fotogramétricos, levantamentos por plantas e mapas existentes, mosaicos de loteamentos, organização de mapotecas, cadastros imobiliários; Elaboração de mapas e cartas com base em fotografias aéreas e imagens de satélites, via geoprocessamento, utilizando Sistemas de Informações Geográficas (SIG's); entre outros, e análise e interpretação de fotografias aéreas de imagens de satélite; Elaboração de bancos de dados para introduzir mapas e plantas, cadastros imobiliários, mapas temáticos em geral; Levantamento e planejamento físico-espacial; Delimitação, caracterização e organização de regiões geográficas; Levantamento, mapeamento e avaliação de recursos naturais; Planos de manejo de uso de solo e das bacias hidrográficas; Levantamentos topográficos (quando devidamente habilitados) para fins de desapropriação, □pavimentação de ruas, nivelamentos, cadastros multifinalitários, fixação de limites, □localização de pontos, sistema metropolitano de coordenadas; Levantamentos, estudos e projetos relativos ao potencial turístico; Formação e atuação em equipes multidisciplinares de planejamento e análise ambiental □com vistas à elaboração de Estudos de Impacto Ambiental (EIA's) e Relatórios de Impacto Ambiental (RIMA's); Serviços de Assessoria Ambiental: avaliações, pareceres, laudos técnicos, perícias, □gerenciamento e manejo relativos aos recursos naturais; Serviços de assessoria, coordenação e consultoria aos municípios, Estados ou União no □estudo das divisas, limites e fronteiras; Serviços Cartográficos: aerofotogrametria e aerofotointerpretação; Estudos e pesquisas climáticas e geomorfológicas. |
| **Guarda Municipal:** Interagir com os agentes de proteção Ambientais, protegendo o meio ambiente, bem de uso comum do povo, patrimônio público municipal natural, por força do art. 225 da Constituição Federal; fazer cessar, quando no exercício da segurança pública, atividades que prejudiquem o bem estar da comunidade local; exercitar sua ação de presença, prevenindo condutas, em defesa dos direitos assegurados pela Constituição Federal, ressaltando-se os direitos à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, todos insertos no "caput" do art. 5° da CF; apoiar as atividades de socorro e proteção às vítimas de calamidades |

| |
|---|
| públicas, participando das atividades de Defesa Civil; garantir o funcionamento dos serviços públicos de responsabilidade do Município; exercer a vigilância sobre os próprios municipais, parques, jardins, escolas, mercados, feiras-livres, no sentido de: a) protegê-los dos crimes contra o patrimônio; b) orientar o público quanto ao uso e funcionamento do patrimônio público sob sua guarda; desempenhar missões eminentemente preventivas, zelando pelo respeito à Constituição às Leis e à proteção do patrimônio público municipal; prevenir as infrações penais; apoiar os agentes municipais a fazer cessar, quando no exercício do poder de polícia administrativa as atividades que violem as normas de saúde, sossego, higiene, funcionalidade, estética, moralidade e outras de interesse da coletividade; praticar segurança em eventos; prestar pronto-socorrismo; desenvolver trabalhos preventivos e de orientação à comunidade local quanto ao uso dos serviços públicos e procedimentos para melhoria da segurança pública local; prevenir sinistros, atos de vandalismo e danos ao patrimônio; apoiar as ações preventivas " educativas: prevenção à violência, uso de drogas, ECA, trânsito, etc.; proteger funcionários públicos no exercício de sua função; organizar o público em áreas de atendimento ao público ou congêneres; prestar assistências diversas; reprimir ações anti-sociais e que vão de encontro às normas municipais para utilização daquele patrimônio público; participar das ações de Polícia Comunitária desenvolvidas pelas Polícias locais; participar, em conjunto com as Polícias locais, de ações de preservação da ordem pública, sempre que solicitado; realizar a fiscalização e o controle viário do trânsito das vias municipais; colaborar com as ações preventivas de segurança pública; agir em legítima defesa de direito seu, ou de outrem, mormente em defesa dos direitos assegurados pela Constituição Federal, ressaltando-se os direitos à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, todos insertos no Caput do art. 5º da CF/88; outras atividades correlatas. |
| **Monitor de Informática:** Explorar os recursos técnicos oferecidos pelos equipamentos de informática; aproximar os educadores desses recursos, desde os equipamentos até as ferramentas de rede e da Internet; elaborar plano de trabalho junto aos educadores/alunos que farão uso dos equipamentos do laboratório - estruturando o uso do laboratório pela comunidade; complementar as atividades propostas pelos educadores, buscando sites de interesse do conteúdo curricular para o professor conhecer, recursos para as aulas e assessorar o professor na classe, quando necessário; organizar atividades nos Laboratórios de Informática fora do período das aulas ou capacitações: momentos de pesquisa de alunos e professores; organizar o uso da sala para a comunidade escolar e a comunidade em geral: pesquisa, comunicação e serviços; zelar pelo funcionamento e manutenção dos equipamentos de informática; outras atividades correlatas. |
| **Maqueiro:** Transporte de pacientes em dependências internas e externas das unidades de saúde, bem como auxiliá-los na sua colocação e retirada de veículos que os transportem. |
| **Mecânico de veículos automotores:** Reparar, substituir e ajustar peças mecânicas de veículos, máquinas e motores movidos a gasolina, a óleo diesel ou qualquer outro tipo de combustível; efetuar a regulagem de motor, revisar, ajustar, desmontar e montar motores; reparar, consertar e reformar sistemas de comando de freios, de transmissão, de ar comprimido hidráulico, de refrigeração e outros; reparar sistemas elétricos de qualquer veículo; operar equipamento de soldagem; recondicionar, substituir e adaptar peças; vistoriar veículos, prestar socorro mecânico a veículos acidentados ou com defeito mecânico; lubrificar máquinas e motores; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar outras tarefas afins. |
| **Medico Anestesiologista Plantonista:** Trabalhar no Centro Cirúrgico e ou local em que haja necessidade de acompanhamento de Anestesiologista; Cumprir horário de trabalho com carga horária distribuída conforme a necessidade de serviço, incluindo período diurno, plantões noturnos, nos dias úteis e nos finais de semana e feriados; realizar avaliação pré-operatória ambulatorial; realizar visita pré-anestésica; conferir a preparação do material a ser utilizado na anestesia antes do inicio do procedimento; conferir o adequado funcionamento de equipamentos de monitorização, ventilação mecânica e desfibrilação cardíaca antes do início do procedimento cirúrgico; auxiliar no transporte de pacientes graves para o Centro Cirúrgico, quando solicitado; indicar |

| |
|---|
| anestesia adequadamente conforme o procedimento cirúrgico e o estado físico do paciente; realizar anestesia em diferentes especialidades cirúrgicas, conforme escala; ao final do procedimento cirúrgico, transferir pacientes para recuperação pós anestésica, em Unidade de Terapia Intensiva ou outro local em que haja necessidade de acompanhamento de Anestesiologista; preencher ficha de anestesia e demais documentos hospitalares necessários à adequada assistência; realizar rígido controle dos fármacos anestésicos utilizados; participar de reuniões de discussão de caso; cumprir ordens de serviço e outras atividades afins. |
| **Médico Ginecologista-Obstetra:** Fazer diagnósticos de doenças do aparelho genital da mulher; efetuar exames preventivos em mulheres para detectar doenças do aparelho reprodutor; atender gestantes que procuram a Unidade Sanitária da Prefeitura; controlar a pressão arterial e o peso da gestante; atender ao parto e ao puerpério; dar orientação relativa à nutrição da gestante; prescrever tratamentos; participar de programas voltados para a saúde pública; participar de juntas médicas; solicitar concurso de outros médicos especialistas em casos que requeiram esta providência; executar outras tarefas afins. |
| **Médico Neurologista:** Prestar assistência na área médica específica e executar as demais atividades na área de medicina conforme sua especialidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica conforme a especialidade, para promover a saúde e o bem estar do paciente. |
| **Médico Otorrinolaringologista:** Prestar assistência na área médica específica e executar as demais atividades na área de medicina conforme sua especialidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica conforme a especialidade, para promover a saúde e o bem estar do paciente. |
| **Médico PSF:** Realizar consultas clinicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na UBSF e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes ás áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias especificas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na UBSF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; realizar pequenas cirurgias ambulatórias; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito. |
| **Médico Psiquiatra:** Prestar assistência na área médica específica e executar as demais atividades na área de medicina conforme sua especialidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica conforme a especialidade, para promover a saúde e o bem estar do paciente. |
| **Médico Veterinário:** Orientar e desenvolver programas que envolvam práticas concernentes à defesa sanitária animal e à aplicação de medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais transmissíveis ao homem; exercer a clínica veterinária em todas as suas modalidades; fazer inspeção, sob o ponto de vista sanitário e tecnológico, nos locais que se utilizam de produtos de origem animal; realizar trabalhos ligados à biologia geral, à zoologia, à zootecnia, bem como a bromatologia animal; participar do planejamento e execução de atividades dirigidas à erradicação de zoonoses; promover medidas de controle contra a brucelose, tuberculose, febre aftosa e outras doenças; orientar e coordenar os serviços de política sanitária animal; atestar a sanidade de animais e de produtos de origem animal em suas fontes de produção ou de manipulação; participar da execução de programas de extensão rural com vistas à utilização dos conhecimentos sobre patologia animal, obtidos pela pesquisa; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas afins. |
| **Médico Traumato-Ortopedista plantonista:** Cumprir horário de trabalho com carga horária distribuída |

| |
|---|
| conforme a necessidade de serviço, incluindo período diurno, plantões noturnos, nos dias úteis e nos finais de semana e feriados; Desempenhar atribuições relativas à sua área de atuação, desenvolvendo atividades de planejamento, coordenação (quando necessário), programação e ou execução de tarefas especializada na área, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da vida e da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano; realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar e executar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; realizar todos os procedimentos e tarefas relacionados a área específica desta atuação inerentes a função em questão;□participar e colaborar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais. |
| **Motorista Categoria "D":** Dirige automóvel compatível a sua categoria, acionado os comandos de sua marcha e direção e conduzindo-o no trajeto indicado, segundo as regras de trânsito, para transportar passageiros, pequenas cargas, etc.; Vistoria o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do Carter e testando freios e parte elétrica, para certificar-se de sua condições de funcionamento; liga o motor do veículo, girando a chave de ignição, para aquece-lo e possibilitar a sua movimentação; recebe os passageiros parando o veículo junto aos mesmos ou esperando-os em pontos determinados e auxiliando-os no embarque, para conduzi-los aos locais devidos; dirige o veículo acionando os comandos e observando a sinalização e o fluxo do trânsito, para o transporte; zela pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos passageiros, dos transeuntes e de outros veículos; controla a carga e descarga das mercadorias, comparando-as aos documentos de recebimento ou de entrega e orientando a sua arrumação no veículo, para evitar acidentes; zela pela manutenção do veículo, providenciando limpeza, ajustes e reparos necessários, para assegurar suas condições de funcionamento; pode efetuar reparos de emergência no veículo, bem como lavar o mesmo; pode dirigir outros veículos de transporte em caráter profissional; pode auxiliar nos trabalhos de carga e descarga do veículo. |
| **Nutricionista:** Realizar pesquisas sobre hábitos alimentares, proceder à avaliação técnica da dieta comum e sugerir medidas para sua melhoria, participar de programas de saúde pública, fazer avaliação dos programas de nutrição em saúde pública, sugerir adoção de normas, padrões e métodos de educação a assistência alimentar, visando a proteção materno-infantil, elaborar cardápios normais e dietarápicos, verificar o prontuário dos doentes, prescrição da dieta, dados pessoais e resultados de exames de laboratório, para estabelecimento do tipo de dieta, inspecionar os gêneros estocados, orientar os serviços de cozinha, copa e refeitório na correta preparação de cardápios, orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; Elaborar o cardápio da merenda escolar e fiscalizar sua aplicação; executar outras tarefas afins. |
| **Odontólogo PSF:** Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções; identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais e/ou radiológicos, para estabelecer o plano de tratamento; aplicar anestesia troncular, gengival ou tónica, utilizando medicamentos anestésicos, para dar conforto ao paciente e facilitar o tratamento; extrair raízes e dentes, utilizando boticões, alavancas e outros instrumentos especiais, para prevenir infecções mais graves; restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais, como amálgama, cimento, porcelana e outras, para evitar o agravamento do processo e restabelecer a forma e a função do dente; fazer limpeza profilática dos dentes e gengiva, extraindo tártaro, para eliminar a instalação de focos de infecções; substituir ou restaurar parte da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas Protéticas, para complementar ou substituir o órgão dentário, facilitar a mastigação e restabelecer a estética; tratar de afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e/ou protéticos, para promover a conservação dos dentes e gengiva; realizar perícia odonto-administrativa, examinando a |

| |
|---|
| cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados para admissão de empregados a serviços, concessão de licenças, abono de faltas e outros; realizar perícia odonto-legal, examinando a cavidade bucal e os dentes, para fornecer laudos, responder a quesitos e dar outras informações; registrar os dados coletados, lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento; aconselhar aos pacientes os cuidados de higiene, entrevistando-os, para orientá-los na proteção dos dentes e gengivas; realizar tratamentos especiais, servindo-se da prótese e de outros meios para recuperar perdas de tecidos moles ou ósseos; prescrever ou administrar medicamentos, determinando via oral ou parenteral, para prevenir hemorragia pós-cirúrgica ou avulsas, ou tratar da infecções da boca e dentes; diagnosticar a má oclusão dos dentes, examinando-os por ocasião da consulta ou tratamento, para encaminhar o caso ao especialista em ortodontia. Realizar radiografias dentárias simples e oclusais, para estabelecer diagnóstico dos dentes, maxilares e ossos da face, e outras atividades correlatas. |
| **Pedagogo:** Elaborar e executar planos e programas de trabalho visando a estimulação e psicomotricidade de crianças; instrumentalizar teórica e praticamente funcionários e profissionais que atuam com crianças, adolescentes, adultos e idosos; elaborar e executar planos, programas e projetos na área pedagógica; realizar pesquisa e planejamento educacional; atuar na área de educação especial; outras atividades afins. |
| **Pedreiro:** Executar serviços de construção, manutenção e reformas de muros, caixa de captação de água (bocas-de-lobo), calçadas, paredes, pisos etc., preparando a base, assentando, rejuntando e fixando materiais, a partir de plantas, croquis ou instruções, para edificação e conservação de prédios públicos. |
| **Pintor:** Executar serviços de pintura de portas, paredes, janelas das edificações e próprios da Prefeitura, bem como recuperação e pintura de painéis. |
| **Porteiro:** Fiscalizar a entrada e saída de pessoas observando o movimento das mesmas no local, nos pátios, corredores, saguão, etc., para impedir a entrada de pessoas suspeitas ou encaminhar as demais ao destino solicitado; inspecionar pátios, corredores, áreas e outras dependências; realizar registro de entrada e saída de pessoas; atender pessoas fora do horário de funcionamento; controlar entrada e saída de veículos particulares e da municipalidade; desempenhar outras atividades correlatas e afins. |
| **Professor de Educação Básica_Ciências:** Ministrar aulas executando tarefas que promovam a educação de crianças, jovens e adultos, utilizando técnicas didáticas específicas às necessidades, seguindo currículos pré-organizados, para uma integração social satisfatória, conforme o campo de habilitação. Seguir o calendário letivo, planejamento e matriz curricular conforme diretrizes do MEC e SEDUC. |
| **Professor de Libras:** Planejar as ações pedagógicas da área disciplinar respeitando e articulando-as aos objetos do Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal, na qual atua; promover avaliação baseada na integridade do aluno, com acompanhamento individualizado, possibilitando a recuperação paralela ao longo do processo ensino-aprendizagem; elaborar e realizar registros solicitados pela Escola e pela SEDUC, em documentos como: planos de trabalho, cadernos de frequência, relatórios, pareceres descritivos, entre outros; participar da elaboração da proposta pedagógica da escola, bem como de suas reuniões administrativas e pedagógicas, de espaços de formação e projetos promovidos pela SEDUC e/ou Escola; comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade executando suas atribuições com eficiência, presteza e ética; realizar trabalhos de pesquisa e proporcionar o estudo possibilitando conhecimentos sobre Línguas de Sinais, Língua Brasileira de Sinais (LÍBRAS), Língua Portuguesa como Segunda Língua, Cultura Surda, Identidade Surda, Historia da Educação de Surdos; participar do planejamento, execução e avaliação de atividades de formação em LÍBRAS dos trabalhadores de educação da rede municipal; promover espaços nos quais os alunos possam expressar suas ideias, avaliar suas possibilidades, participar em grupos, desenvolvendo o conhecimento da Língua Brasileira de Sinais, bem como a conservação e fluência nesta língua. Executar outras atividades relacionadas a seu campo de atuação. |
| **Professor de Educação Básica_Educação Física:** Estudar programas instituídos; preparar planos de aulas; selecionar e organizar o material didático; ministrar as aulas programadas; aplicar exercícios práticos e |

| |
|---|
| complementares; organizar e promover trabalhos complementares de caráter cívico; registrar as matéria dadas e os trabalhos efetuados. Identificar e diagnosticar problemas relacionados às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e/ou social; propor soluções e encaminhamentos, estimulando a participação efetiva dos pais e/ou dos responsáveis; desenvolver ações socioeducativas junto às crianças, adolescentes, famílias e comunidade, complementando o trabalho de outros profissionais que atuam nessa área, formulando e criando situações novas que possibilitem a superação dos problemas e conflitos existentes; outras atividades correlatas. |
| **Professor de Educação Básica_Geografia:** Ministrar aulas executando tarefas que promovam a educação de crianças, jovens e adultos, utilizando técnicas didáticas específicas às necessidades, seguindo currículos pré-organizados, para uma integração social satisfatória, conforme o campo de habilitação. Seguir o calendário letivo, planejamento e matriz curricular conforme diretrizes do MEC e SEDUC. |
| **Professor de Educação Básica_História:** Ministrar aulas executando tarefas que promovam a educação de crianças, jovens e adultos, utilizando técnicas didáticas específicas às necessidades, seguindo currículos pré-organizados, para uma integração social satisfatória, conforme o campo de habilitação. Seguir o calendário letivo, planejamento e matriz curricular conforme diretrizes do MEC e SEDUC. |
| **Professor de Educação Básica_Língua Inglesa:** Ministrar aulas executando tarefas que promovam a educação de crianças, jovens e adultos, utilizando técnicas didáticas específicas às necessidades, seguindo currículos pré-organizados, para uma integração social satisfatória, conforme o campo de habilitação. Seguir o calendário letivo, planejamento e matriz curricular conforme diretrizes do MEC e SEDUC. |
| **Professor de Educação Básica_Língua Portuguesa:** Ministrar aulas executando tarefas que promovam a educação de crianças, jovens e adultos, utilizando técnicas didáticas específicas às necessidades, seguindo currículos pré-organizados, para uma integração social satisfatória, conforme o campo de habilitação. Seguir o calendário letivo, planejamento e matriz curricular conforme diretrizes do MEC e SEDUC. |
| **Professor de Educação Básica_Matemática:** Ministrar aulas executando tarefas que promovam a educação de crianças, jovens e adultos, utilizando técnicas didáticas específicas às necessidades, seguindo currículos pré-organizados, para uma integração social satisfatória, conforme o campo de habilitação. Seguir o calendário letivo, planejamento e matriz curricular conforme diretrizes do MEC e SEDUC. |
| **Professor de Educação Básica_Professor Polivalente:** Ministrar aulas executando tarefas que promovam a educação de crianças, jovens e adultos, utilizando técnicas didáticas específicas às necessidades, seguindo currículos pré-organizados, para uma integração social satisfatória, conforme o campo de habilitação. Seguir o calendário letivo, planejamento e matriz curricular conforme diretrizes do MEC e SEDUC. |
| **Psicólogo:** Procede à formulação de hipóteses e à sua comprovação experimental, observando a realidade e efetivando experiências de laboratório e de outra natureza, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano e animal; analisa a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o indivíduo, entrevistando o paciente, consultando sua ficha de atendimento, aplicando testes, elaborando psico-diagnóstico e outros métodos de verificação, para orientar-se no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios emocionais e de personalidades; promove a correção de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano; elabora e aplica testes, utilizando seu conhecimento e prática dos métodos psicológicos, para determinar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica e recomendar a terapia adequada; participar na elaboração de análises ocupacionais, observando as condições de trabalho e as funções típicas de cada ocupação, para identificar as aptidões, conhecimentos e traços de personalidade compatíveis com as exigências da ocupação e estabelecer um processo de seleção e orientação no campo profissional; atua no campo educacional, estudando a importância da motivação no ensino, novos métodos de ensino e treinamento, a fim de contribuir para o estabelecimento de |

| |
|---|
| currículos escolares e técnicas de ensino adequadas e determinação de características especiais ao professor; reúne informações a respeito dos pacientes, transcrevendo os dados psicopatológicos obtidos em testes e exames, para fornecer a médicos analistas e psiquiatras subsídios indispensáveis ao diagnóstico e tratamento das respectivas enfermidades; diagnostica a existência de possíveis problemas na área de psicomotricidade, disfunções cerebrais mínimas, disritmias dislexias e outros distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando provas e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentâneas. |
| **Psicopedagogo:** Efetuar trabalhos individuais com crianças que tenham problemas emocionais, orientar sobre soluções para problemas relacionados com a leitura e a fala das crianças, efetuar trabalhos de psicoterapia em crianças problemáticas, promover cursos de orientação para os professores, colaborar com a instituição familiar, escolar, educacional, sanitária, identificar os obstáculos no desenvolvimento do processo de aprendizagem através de técnicas específicas de análise institucional e pedagógica, intervir, conscientizar dos conflitos de fragmentação de conhecimentos, informar sobre atitudes pedagógicas com dificuldades de elaboração em todos os níveis; implantar os recursos preventivos; diagnosticar casos, manter atitude crítica de abertura e respeito em relação às diferentes versões e encaminhar os alunos a profissionais habilitados e qualificados para os devidos atendimentos; reelaborar a filosofia da escola, buscar sua operacionalização para a ação efetiva junto aos especialistas, professores, alunos e familiares, bem como reelaborar os papéis desempenhados pelos profissionais, tendo como critério a integração grupal efetiva, revisar as atribuições e tarefas a serem desempenhadas por cada elemento do grupo em sua globalidade; colaborar na construção do conhecimento, identificar obstáculos no processo de aprendizagem e conhecimento, executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas. |
| **Recepcionista:** Recepcionar o público, procurando identifica-lo, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações, encaminhá-lo às pessoas e/ou setores procurados, receber recados e/ou correspondências. |
| **Servente de Pedreiro:** Auxiliar o pedreiro na execução de trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, na construção, reforma ou reparação de prédios e obras similares. |
| **Sociólogo:** planejar e realizar pesquisas sobre as condições socioeconômicas, culturais e organizacionais da sociedade e das instituições comunitárias; efetuar o levantamento sistemático de dados secundários e/ou primários, utilizando-se de recursos como observações locais, estatísticas, informações e relações individuais, familiares e comunitárias; fornecer os subsídios necessários à realização de diagnósticos gerais e à análise de programas específicos das diversas áreas de atuação. |
| **Técnico Administrativo:** Analisar, elaborar e coordenar as políticas públicas de recursos humanos implantados e a implementar. Participar do desenvolvimento, implementação e manutenção do programa de administração salarial da prefeitura, coordenando e/ou executando análises, descrições, avaliações, classificações de cargos, planejamento e realização de pesquisas de salários e benefícios, aprimoramento das técnicas de análises e comparações de informações, bem como pelas auditorias de cargos e estudos de remunerações; Realizar lançamentos inerentes à folha de pagamentos dos servidores; Auditar o relatório de pagamento de pessoal identificando , visando dotar e manter na prefeitura uma estrutura salarial justa, competitiva e de acordo com as políticas definidas pela Administração. |
| **Técnico em Enfermagem:** Preparar paciente para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos, para facilitar a atividade médica. Preparar e esterilizar materiais e instrumentos, ambientes e equipamentos, segundo orientação, para realização de exames, tratamentos, intervenções cirúrgicas, imunizações, obturações e outros. Preparar e aplicar vacinas e injeções, observando as dosagens indicadas. Realizar exames posicionando adequadamente o paciente, manejando os dispositivos necessários segundo instruções médicas. Orientar pacientes, prestando informações relativas à higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos tratamento de saúde. Elaborar relatórios das atividades do setor número de pacientes, exames realizados, vacinas aplicadas e outros, e efetuar o controle diário do |

| |
|---|
| material utilizado, anotando a quantidade e o tipo dos mesmos. Acompanhar em unidades hospitalares as condições de saúde dos pacientes, mediando pressão e temperatura, controlando pulso, respiração, troca de soros e ministrando documentos, segundo prescrição do médico. Auxiliar a equipe de enfermagem em intervenções cirúrgicas. Colher material para exames laboratoriais, ministrar medição via oral e parenteral; efetuar controles diversos de pacientes; Armazenar e distribuir materiais esterilizados; Coletar material para exames de laboratório, segundo orientação médica. Executar outras tarefas correlatas. |
| **Técnico em Prótese Dentária:** Montar, incluir, polimerizar e executar o acabamento de dentaduras; confeccionar pontes fixas e móveis em modelos de laboratório;□confeccionar próteses unitárias em moldes de laboratórios;□executar consertos de peças protéticas em laboratórios; confeccionar aparelhos ortodônticos, ortopédicos maxilares em modelos de laboratórios;□executar outras atribuições afins. |
| **Técnico em Radiologia:** Selecionar os filmes a serem utilizados, atendendo ao tipo de radiografia requisitada pelo médico, para facilitar a execução do trabalho;□colocar os filmes no chassi, posicionando-os e fixando letras e números radiocapos no filme, para bater as chapas radiográficas; preparar os pacientes, fazendo-o vestir roupas adequadas e livrando-os de qualquer jóia ou objeto de metal, para assegurar a validade do exame;□colocar o paciente nas posições corretas, medindo as distâncias para a focalização da área a ser radiografada, para obter chapas mais nítidas; acionar o aparelho de raios-x, observando as instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radioatividade sobre a área a ser radiografada;□encaminhar o chassi com o filme à câmara escura, utilizando passa-chassi ou outro meio, para ser feita a revelação do filme; registrar o número de radiografias realizadas, discriminando tipos, regiões e requisitantes, para possibilitar a elaboração do boletim estatístico;□controlar o estoque de filme, contraste e outros materiais de uso no setor, verificando e registrando gasto, para assegurar a continuidade dos serviços; manter a ordem e a higiene do ambiente de trabalho, seguindo normas e instruções, para evitar acidentes;□operar máquinas reveladoras automáticas para revelação, fixação e secagem radiográficas; executar outras atribuições afins. |
| **Telefonista:** Atender, anotar e transferir as ligações telefônicas das linhas externas e internas. |
| **Terapeuta Ocupacional:** Dedicar-se ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação e integração social e participar de programas de saúde em equipes multidisciplinares. |

Acilon Gonçalves Pinto Junior
Prefeito Municipal